LEI Nº 3203/2015

Denomina Rua localizada no Mirante da Serra, na Cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Altino Moser à Rua "E", localizada no Mirante da Serra, conforme mapa em anexo, na Cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2015.

(a) **Reinaldo Cardoso**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	181-2015
INICIATIVA	PAULO CESAR DE FARIAS
DTA DE PUBLICAÇÃO	03/12/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 948

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua "E" localizada no Mirante da Serra, conforme mapa em anexo, na cidade de Castro, com a finalidade de regularizar CEP e endereços das pessoas que ali moram, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Altino Moser, filho de Maximiano Moser e Rosa Antonia Zadra, nasceu no dia 20 de Janeiro de 1918, era casado com Roseli das Brotas Moser, com quem teve 4 filhas Silvana, Adriana, Melissa e Fernanda, as quais lhe proporcionaram 7 netos.

Natural de Castro era construtor, serviço esse que exerceu por 30 anos, católico praticante, Altino gostava muito de ir para o clube jogar conversa fora, sempre foi uma pessoa querido por todos, um homem digno e honesto e muito conservador. Uma pessoa amada pelos amigos e pela família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Outubro de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador